



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20206088

Processo Licitatório nº 060/2020/FME

Pregão Eletrônico nº 006/2020/SRP

Aos 22 de junho de 2020, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) Roselma da Silva Feitosa Milani, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 781.140.472-91, considerando o julgamento do Processo Licitatório nº 060/2020/FME, Pregão nº 006/2020/SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: TROPICAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI; C.N.P.J. nº 15.709.732/0001-22, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE Nº831, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). HUGO LOPES DE BARROS, C.P.F. nº 040.205.032-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE ONIBUS MARCOPOL/VOLARE V SL	UNIDADE	15.00	98,000	1.470,00
00002	TAMBORE DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOL/VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	765,220	15.304,40
00003	LONA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOL O / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	350,000	7.000,00
00004	SUPORTE DO CARDAN COM ROLAMENTOS 45MM - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	987,000	14.805,00
00005	RETENTOR CUBO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
00006	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	10.00	175,000	1.750,00
00007	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	215,000	4.300,00
00008	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	250,000	5.000,00
00009	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	260,000	5.200,00
00010	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	300,000	6.000,00
00011	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	285,000	5.700,00
00012	CUICA DE FREIO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	809,670	16.193,40
00013	DIAFRAGMA CUICA - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	145,000	2.900,00
00014	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	380,000	7.600,00
00015	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS MARCOPOL / VOLARE V	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00

Hugo Lopes de Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00016	8L FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE V	UNIDADE	20.00	75,000	1.500,00
00017	8L FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
00018	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	255,000	3.825,00
00019	ESTICADOR CORREIA - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	557,010	11.140,20
00020	KIT EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	2.998,000	59.960,00
00021	BATERIA 150 HR - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	813,330	12.199,95
00022	KIT MOTOR - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	1.330,000	19.950,00
00023	BOMBA DE OLEO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	1.230,250	18.453,75
00024	BOMBA DE AGUA - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	15.00	1.010,000	15.150,00
00025	TURBINA MOTOR - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	10.00	4.397,330	43.973,30
00026	LAMPADA FAROL - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	30.00	35,000	1.050,00
00027	PNEU TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	40.00	964,670	38.586,80
00028	PNEU DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	40.00	995,670	39.826,80
00029	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO COM SUPO KIT-ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE	UNIDADE	30.00	688,330	20.649,90
00030	BARRA DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	UNIDADE	10.00	1.076,670	10.766,70
00031	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	SERVIÇO	30.00	70,000	2.100,00
00032	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	SERVIÇO	30.00	75,000	2.250,00
00033	SERVIÇO DE CAMBAGEM - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	SERVIÇO	20.00	70,000	1.400,00
00034	MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	HORA	320.00	0,220	70,40
00035	MANUTENÇÃO MECÂNICA - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	HORA	320.00	38,000	12.160,00
00036	LUBRIFICAÇÃO - ONIBUS MARCOPOLLO / VOLARE VSL	SERVIÇO	10.00	72,000	720,00
00037	RADIADOR DE OLEO - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	2.00	1.147,000	2.294,00
00038	TACOGRAFO - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	2.00	1.390,330	2.780,66
00039	MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	4.00	399,000	1.596,00
00040	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	60.00	299,000	17.940,00
00041	CAIXA DE MARCHA - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	2.00	25.700,000	51.400,00
00042	PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	2.00	1.674,000	3.348,00
00043	VIDRO JANELAS LATERAL - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	20.00	656,400	13.128,00
00044	MOTOR - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	UNIDADE	1.00	35.000,000	35.000,00
00045	REFORMA DE PARACHOQUE DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	6.00	546,000	3.276,00
00046	REFORMA DE PARACHOQUE TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	6.00	546,000	3.276,00
00047	REFORMA PINTURA E FUNILARIA - ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	2.00	9.500,000	19.000,00
00051	RETENTOR CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	188,000	376,00
00053	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	6.00	170,000	1.020,00
00054	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	6.00	195,000	1.170,00
00055	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	275,000	1.100,00
00056	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00058	CUICA DE FREIO - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00059	DIAFRAGMA CUICA - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
00060	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
00061	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW	UNIDADE	5.00	65,000	325,00
00062	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	61,000	244,00
00064	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	280,000	560,00
00065	ESTICADOR CORREIA - ONIBUS VW	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00066	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VW	UNIDADE	5.00	2.500,000	12.500,00
00067	BATERIA 150 HR - ONIBUS VW	UNIDADE	3.00	710,000	2.130,00
00068	BOMBA DE OLEO - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00069	BOMBA DE AGUA - ONIBUS VW	UNIDADE	15.00	650,000	9.750,00
00070	TURBINA MOTOR - ONIBUS VW	UNIDADE	5.00	2.630,000	13.150,00
00071	LAMPADA FAROL - ONIBUS VW	UNIDADE	15.00	59,000	885,00
00072	PNEU TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	6.00	800,000	4.800,00
00073	PNEU DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	6.00	800,000	4.800,00
00074	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	64,000	384,00
00075	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	49,000	294,00
00079	LUBRIFICAÇÃO - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	40,000	240,00
00088	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE VW	UNIDADE	3.00	82,000	246,00
00049	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	8.00	475,000	3.800,00
00050	LONA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	8.00	280,000	2.240,00
00057	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO - ONIBUS VW	UNIDADE	4.00	244,000	976,00
00063	FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
00076	SERVIÇO DE CAMBAGEM - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	39,000	234,00
00077	MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA - ONIBUS VW	HORA	70.00	14,000	980,00
00078	MANUTENÇÃO MECÂNICA - ONIBUS VW	HORA	70.00	18,000	1.260,00
00052	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
00080	RADIADOR DE OLEO - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	1.112,000	2.224,00
00081	TACOGRAFO - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00082	MANUTENÇÃO DE TACOGRAFO - ONIBUS VW	SERVIÇO	2.00	248,000	496,00
00083	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS VW	UNIDADE	60.00	290,000	17.400,00
00084	CAIXA DE MARCHA - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	2.600,000	5.200,00
00085	PARABRISA - ONIBUS VW	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
00086	VIDRO JANELAS LATERAL - ONIBUS VW	UNIDADE	20.00	610,000	12.200,00
00087	MOTOR - ONIBUS VW	UNIDADE	1.00	34.690,000	34.690,00
00088	REFORMA DE PARACHOQUE DIANTEIRO - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	500,000	3.000,00
00136	REFORMA DE PARACHOQUE TRASEIRO - ONIBUS VW	SERVIÇO	6.00	520,000	3.120,00
00089	REFORMA PINTURA E FUNILARIA	SERVIÇO	2.00	12.600,000	25.200,00
00090	COMPRESSOR TM 21 INSTALADO	UNIDADE	4.00	3.046,000	12.184,00
00091	BOBINA 24V PARA COMPRESSOR TM 21	UNIDADE	8.00	2.200,000	17.600,00
00092	POLIA 8PK PARA COMPRESSOR TM 21	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
00093	ROLAMENTO PARA POLIA DO COMPRESSOR TM 21	UNIDADE	10.00	68,000	680,00
00094	CUBO (ESPELHO) PARA COMPRESSOR TM 21	UNIDADE	10.00	185,000	1.850,00
00095	OLEO PARA COMPRESSOR LITROS	LITRO	15.00	48,000	720,00
00096	VALVULA NUCLEO	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
00097	SELO COMPRESSOR TM21 (RETENTOR)	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00098	MANGUEIRA	METRO	30.00	80,000	2.400,00
00099	ELETROVENTILADOR DO CONDENSADOR	UNIDADE	7.00	1.400,000	9.800,00
01000	VENTILADOR DO EVAPORADOR	UNIDADE	10.00	810,000	8.100,00
01001	RESISTÊNCIA	UNIDADE	6.00	320,000	1.920,00
01002	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	10.00	365,000	3.650,00
01003	PRESSOSTATO	UNIDADE	5.00	1.100,000	5.500,00
01004	RELÉ 24V 70°	UNIDADE	7.00	86,000	602,00
01005	FUSIVEL	UNIDADE	20.00	4,450	89,00
01006	PAINEL DE COMANDO	UNIDADE	3.00	2.052,000	6.156,00
01007	FILTRO SECADOR	UNIDADE	10.00	520,000	5.200,00
01008	GAS 141B PARA LIMPEZA	QUILLO	45.00	46,000	2.070,00
01009	NITROGENIO PARA LIMPEZA E TESTE DE VAZAMENTO	METRO CÚBICO	75.00	170,000	12.750,00
01010	CARGA DE GAS	QUILLO	75.00	355,000	26.625,00
01011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVAPORADOR	SERVIÇO	6.00	280,000	1.680,00
01012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CONDENSADOR	SERVIÇO	6.00	325,000	1.950,00
01013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	10.00	93,000	930,00
01014	MONTAGEM DE PNEU - MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	65.00	13,000	845,00
01015	TROCA DE PNEU - MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	100.00	13,000	1.300,00
01016	VULCANIZAÇÃO PNEU - MARCOPOLLO/VOLARE VSL	SERVIÇO	40.00	52,000	2.080,00

Luiz Carlos de Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00117	REMEMDO PNEU - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	SERVIÇO	100,00	15,000	1.500,00
00118	CAMARA DE AR - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	50,00	130,000	6.500,00
00119	PROTECTOR/FITÃO - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	50,00	155,000	7.750,00
00120	BICO DE FERRO - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	50,00	55,000	2.750,00
00121	TIP TOP 03 - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	15,00	23,500	352,50
00122	TIP TOP 04 - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	15,00	24,890	373,35
00122	TIP TOP 04 - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	15,00	28,640	429,60
00123	TIP TOP 05 - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	15,00	28,000	420,00
00124	TIP TOP 06 - MARCOPOLLO/VOLARE V8L	UNIDADE	15,00	28,000	420,00
00125	MONTAGEM DE PNEU - ONIBUS VW/15.190 ORE	SERVIÇO	26,00	17,500	455,00
00126	TROCA DE PNEU - ONIBUS VW/15.190 ORE	SERVIÇO	16,00	15,000	240,00
00127	VULCANIZAÇÃO PNEU - ONIBUS VW/15.190 ORE	SERVIÇO	16,00	50,000	800,00
00128	REMEMDO PNEU - ONIBUS VW/15.190 ORE	SERVIÇO	10,00	16,500	165,00
00129	CAMARA DE AR - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	10,00	128,000	1.280,00
00130	PROTECTOR/FITÃO - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	16,00	140,000	2.240,00
00131	BICO DE FERRO - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	16,00	50,000	800,00
00132	TIP TOP 03 - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	8,00	22,500	180,00
00133	TIP TOP 04 - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	8,00	25,000	200,00
00134	TIP TOP 05 - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	8,00	27,000	216,00
00135	TIP TOP 06 - ONIBUS VW/15.190 ORE	UNIDADE	8,00	27,000	216,00
VALOR TOTAL R\$					904.874,71

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de

Hugo Lopes de Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por

Hugo Lopes de Barros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 22 de Junho de 2020

Plamir
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

Hugo Lopes de Barros
TROPICAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI
C.N.P.J. nº 15.709.732/0001-22
CONTRATADO